



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**RETIFICAÇÃO Nº2 DO EDITAL 048/2021**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PROPI), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), **RESOLVE:**

1. **Prorrogar até o dia 03 de agosto**, o prazo para submissões de propostas do Edital nº 048/2021, referente ao Processo de Seleção de Projetos Integrados de Pesquisa, Inovação e Extensão para a Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional - EJA com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão (FAPEU),
2. Alterar o cronograma de atividades e prazos constantes no item 12 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

**12. DO CRONOGRAMA.**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	28/06/2021
Impugnação do Edital	até o dia 30/06/2021 às 23:59 minutos por meio eletrônico : nit@ifc.edu.br
Período de vigência dos Projetos	01/09/2021 a 31/08/2023
Período de vigência das Bolsas	01/09/2021 a 28/02/2023
Período para submissão das propostas	<del>30/06/2021 a 29/07/2021 por meio do sistema SIG.</del> 30/06/2021 a 03/08/2021 por meio do sistema SIG.
Prazo para envio de dúvidas referente ao Edital	<del>27/07/2021 às 23:59 minutos</del> 02/08/2021 às 23:59 minutos
Resultado da admissibilidade	<del>Até 02/08/2021</del> até 05/08
Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	<del>04/08/2021</del> 06/08/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Resultado final da admissibilidade	<del>Até 06/08/2021</del> até 09/08/2021
Avaliação do Mérito Curricular + Mérito Técnico (Pontuação Final)	<del>09/08/2021 e 13/08/2021</del> 10/08/2021 a 13/08/2021
Divulgação do resultado parcial	até 16/08/2021
Período para apresentação de reconsideração em relação à Pontuação Final	17/08/2021
Divulgação do parecer frente ao recurso em relação à Pontuação Final e Resultado Final do Edital com classificação	até 18/08/2021
Indicação dos(as) alunos(as) bolsistas e envio dos documentos e Parecer do Comitê de Ética, se for o caso.	até 10/09/2021
Entrega dos Relatórios mensais de atividades	Até o 25º dia de cada mês: Link: <a href="https://forms.gle/inYCwnD4uz24Zezd8">https://forms.gle/inYCwnD4uz24Zezd8</a>
Entrega do relatório parcial e da comprovação da inclusão do(a) aluno(a) bolsista no Grupo de Pesquisa certificado pelo IFC, se for o caso. Relatório parcial deverá ser enviado via sistema SIG.	Março/2022 para 01º semestre.  Setembro/2022 para 02º semestre. março/2023 para 03º semestre.  Setembro/2023 para 02º semestre.
Entrega do relatório final técnico e de prestação de contas. O relatório final deverá ser entregue via sistema SIG	até 30/09/2023
Entrega de comprovação do resultado do projeto conforme consta no item 14.6.1	até 30/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**3) RETIFICAR O ITEM 5.4.1**

**Onde se lê:**

**5.4.1** Dúvidas referentes a submissões poder ser esclarecidas por meio do e-mail **nit@ifc.edu.br**, até o dia 27/07/2021 às 23:59 minutos.

**Leia-se:**

**5.4.1** Dúvidas referentes a submissões poder ser esclarecidas por meio do e-mail **nit@ifc.edu.br**, até o dia 02/08/2021 às 23:59 minutos.

**4) RETIFICAR O ANEXO III.**

**Onde se lê:**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CAMPUS**

*Edital Nº \_\_\_\_\_*

Declaramos que estamos cientes e comprometidos com a execução do projeto intitulado \_\_\_\_\_, submetido por seu/sua coordenador(a), professor(a) do Instituto Federal Catarinense (IFC), \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, para atender ao Edital \_\_\_\_\_.

Garantimos as condições necessárias ao desenvolvimento do projeto, especialmente no que se refere a:

- Disponibilização de espaços físicos adequados ao desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica.
- Previsão de carga horária compatível da equipe executora dos projetos.
- Subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à execução das atividades de iniciação tecnológica, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares, previstos no projeto.
- Prestação, quando requisitadas, de informações detalhadas sobre todas as ações desenvolvidas pelo projeto.
- Eu, enquanto Orientador(a) do Projeto, declaro que todas as informações previstas no Formulário de Roteiro de Projeto de Pesquisa e Formulário de Identificação do Projeto de Pesquisa e Equipe, Declaração de compromisso do campus e Planilha com a descrição e justificativa dos itens financiáveis, são verdadeiras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**Comprometendo que as informações são verdadeiras**

<p><b>Coordenador(a)/Orientador(a) do Projeto</b></p> <p>(nome e assinatura)</p>
<p><b>Coord. de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus</b></p> <p>(nome e assinatura)</p>

\*A assinatura do(a) Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Formulário indica a viabilidade do projeto analisado e aprovado pela CAPP do campus.

<p>_____</p> <p><b>Diretor-geral do Campus</b></p> <p>(nome e assinatura)</p>
---

\*A assinatura do Diretor Geral do Campus no Formulário indica a ciência do desenvolvimento do projeto no campus, assim como, de eventuais custos adicionais associados ao seu desenvolvimento.

\*\*Este documento poderá ser elaborado, assinado pelo SIPAC e deverá ser anexado ao projeto submetido junto ao SIGAA – Módulo Ações Acadêmicas Integradas. Desta forma, não necessitará de impressão, scanner e assinaturas presenciais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Leia-se:

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CAMPUS**

*Edital Nº* \_\_\_\_\_

Declaramos que estamos cientes e comprometidos com a execução do projeto intitulado \_\_\_\_\_, submetido por seu/sua coordenador(a), professor(a) do Instituto Federal Catarinense (IFC), \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, para atender ao Edital \_\_\_\_\_.

Garantimos as condições necessárias ao desenvolvimento do projeto, especialmente no que se refere a:

- Disponibilização de espaços físicos adequados ao desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica.
- Previsão de carga horária compatível da equipe executora dos projetos.
- Subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à execução das atividades de iniciação tecnológica, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e *softwares*, previstos no projeto.
- Prestação, quando requisitadas, de informações detalhadas sobre todas as ações desenvolvidas pelo projeto.
- Eu, enquanto Orientador(a) do Projeto, declaro que todas as informações previstas no Formulário de Roteiro de Projeto de Pesquisa e Formulário de Identificação do Projeto de Pesquisa e Equipe, Declaração de compromisso do campus e Planilha com a descrição e justificativa dos itens financiáveis, são verdadeiras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Comprometendo que as informações são verdadeiras:

<p><b>Coordenador(a)/Orientador(a) do Projeto</b></p> <p>(nome e assinatura)</p>
<p><b>Coord. de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus</b></p> <p>(nome e assinatura)</p>
<p><b>Coordenador de extensão</b></p> <p>(nome e assinatura)</p>

\*

<p>_____</p> <p><b>Diretor-geral do Campus</b></p> <p>(nome e assinatura)</p>
---

\*A assinatura do Diretor Geral do Campus no Formulário indica a ciência do desenvolvimento do projeto no campus, assim como, de eventuais custos adicionais associados ao seu desenvolvimento.

\*\*Este documento poderá ser elaborado, assinado pelo SIPAC e deverá ser anexado ao projeto submetido junto ao SIGAA – Módulo Ações Acadêmicas Integradas. Desta forma, não necessitará de impressão, scanner e assinaturas presenciais.



Emitido em 28/07/2021

**RETIFICAÇÃO Nº 9/2021 - CITE/REITO (11.01.18.73)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 29/07/2021 09:42 )*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR

*(Assinado digitalmente em 28/07/2021 18:28 )*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

*(Assinado digitalmente em 28/07/2021 19:24 )*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: 1683508

*(Assinado digitalmente em 28/07/2021 18:07 )*

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **9e4c85a72a**